

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

15 Jul 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA**CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**CONVENIADA:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC.

OBJETO: presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a integração sistêmica entre o aplicativo Bateu da Autarquia Municipal de Trânsito e o sistema “Resolva sem processo – Pré-Processual Acidente de trânsito sem vítimas”, permitindo o tratamento consensual das referidas demandas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Segundo Grau.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Cada um dos partícipes arcará com as despesas ou quaisquer outros ônus decorrentes de suas responsabilidades e competências. Parágrafo único – O presente termo não envolve repasse de recursos públicos, bem como inexistência de vínculo de natureza trabalhista entre as partes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: Mediante concordância dos partícipes, este Termo poderá ser alterado, a qualquer tempo, por meio de Aditivos, permitindo-se a supressão e/ou inclusão de novas cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e pelo Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, neste ato representada por seu superintendente, Sr. Luiz Sérgio Menezes da Costa.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YFQJFPPL

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5557261 e código YFQJFPPL

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: CAMILA DOS REIS BARROSO em 06/07/2026

Assinado por: LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA em 10/07/2026